



PORTARIA Nº 128/2022

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 061/2005, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa a Servidora **Keith Natana Gris Johann**, para atuar como **PREGOEIRA** nos Processos Licitatórios, na Modalidade de Pregão.

Art. 2º. Ficam designados os Servidores, **Eroni Maier de Andrade**, **Luciane Vogt** e **Cleci Sales de Vargas Zillmer**, respectivamente, para integrarem a Equipe de Apoio da Pregoeira do Município.

Art. 3º. Excepcionalmente, no impedimento dos titulares, ficam designados os seguintes suplentes: 1º **Amanda Schirmer**; 2º **Eduardo Francisco Rech**, 3º **Marcos Pedro Polla**, respectivamente, para substituir o pregoeiro e integrarem a Equipe de Apoio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior de nº 094/2021.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração